



CAPITAL DO FILMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA VILMAR MEZZALIRA - ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, Nº 08/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: VILMAR MEZZALIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 08.676.324/0001-56, localizada na Avenida Assunção nº 1348, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, representada por seu representante legal, Sr. VILMAR MEZZALIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 158.624.528-77 e Carteira de Identidade nº 378202844 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 16/2017, celebrado na data de 24 de fevereiro de 2017, instruído no Processo Administrativo nº 09/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 2 do valor do contrato, de acordo com tabela a baixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$: 87.670,00 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:



CAPITAL DO FERIADO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para servidores municipais na Cidade de Cascavel, conforme segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	175	CAFÉ DA MANHÃ: café, leite, pão, queijo, presunto, ou bolo em pedaço.	8,72	1.526,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 1.526,00 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VILMAR MEZZALIRA - ME
VILMAR MEZZALIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Walisson Miguel Severini
Nome:
CPF: 917.747.302-78

2ª _____
Nome:
CPF:

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 40/2021, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:2C8CEDA8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 27 de setembro de 2021, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, anteriormente suspenso.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:41B036DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: VILMAR MEZZALIRA – ME CNPJ- sob nº 08.676.324/0001-56

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% nos item 2 do valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.

Valor atualizado do contrato: R\$ 87.670,00 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/08/2021.

Pregão Presencial nº 06/2017.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:8D0A10AE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 28 de SETEMBRO de 2021, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES EM TRATAMENTO CONTÍNUO ASSISTIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:F17B8B1D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 811/2021 E 812/2021

PORTARIA Nº 811/2021

Data 10.09.2021

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº001/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº001/2019, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas

Nome	Matrícula funcional	Símbolo
Lucimara Carvalho dos Santos	882-6/1	1 - Inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2021.